



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 127

Araporã-MG, 08 de fevereiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
Email: pm@tupaciguara.mg.gov.br
CNPJ: 18.260.489/0001-04 TEL: 34-3281-0004

CONVÊNIO Nº 001/2018 TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG E O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.260.489/0001-04, representado neste ato, por seu Prefeito Municipal, Ten. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF (MF) nº 443.416.016-87, portador da CI/RG nº M-2.235.708 SSP MG, com sede na Pça. Antônio Alves Faria, s/nº, bairro Tiradentes, CEP 38.480-000, em Tupaciguara-MG e o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 23.698.510/0001-49, neste ato representado por sua Prefeita Sra. RENATA CRISTINA DA SILVA BORGES, brasileira, solteira, agente política, inscrita no CPF nº 037.878.966-00, portadora da Cédula de Identidade nº 8.676.360 SSP/MG, atendendo os termos do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 17 de abril de 2017, os municípios acima qualificados, resolvem celebrar o **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** com fim de regularizar o compartilhamento de oferta de Abrigo Provisório para crianças e adolescentes na casa AMAR, instituição de alta complexidade, voltada para o proteção integral de crianças e adolescentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste convênio o repasse financeiro por parte do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, para o custeio das despesas com manutenção, aquisição de material permanente e/ou custeio de serviços socioassistenciais do Abrigo Provisório para Crianças e Adolescentes - AMAR, situado em Tupaciguara e compartilhado pelos municípios, na que se refere à proteção integral na modalidade de abrigo provisório para crianças e adolescentes.
- 1.2. O Abrigo "Casa AMAR" é órgão do poder público municipal de Tupaciguara que oferta seus serviços, projetos e programas para crianças e adolescentes dos municípios de TUPACIGUARA e ARAPORÃ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
Email: pm@tupaciguara.mg.gov.br
CNPJ: 18.260.489/0001-04 TEL: 34-3281-0004

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Fica acordado que o repasse de contribuição financeira para despesas com manutenção, aquisição de material permanente e/ou custeio de serviços socioassistenciais do Abrigo Provisório para Crianças e Adolescentes - AMAR, pelo MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, que será realizado em parcelas mensais iguais no valor estipulado no ano de 2018, sendo a quantia mensal de **R\$ 8.230,00 (oito mil, setecentos e trinta reais)**, a iniciar no mês de janeiro e a findar-se no dia 31 de dezembro de 2018.

2.2. As despesas decorrentes do presente convênio serão custeadas pelo MUNICÍPIO DE ARAPORÃ através da seguinte dotação orçamentária, da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente: 02.11.01.08.243.0021.2.270.3.3.90.39, ficha 395, **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, o valor total do presente termo de convênio está estimado em **R\$ 104.760,00 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. São responsabilidades do MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA:
 - a) Abrigar, em regime de acolhimento integral, crianças e adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Justiça da Infância e da Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - b) Prestar com qualidade o serviço de alta complexidade, que é oferta de Abrigo Provisório para crianças e adolescentes advinda do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, no tocante à alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, esporte e atendimento psicológico;
 - c) Fiscalizar, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão coordenador do serviço prestado, a qualidade dos programas, projetos e serviços efetuados pelo Abrigo Provisório de crianças e adolescentes;
 - d) Prestar contas anuais, no máximo 15 dias após o vencimento do instrumento celebrado, ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ da aplicação do recurso transferido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
Email: pm@tupaciguara.mg.gov.br
CNPJ: 18.260.489/0001-04 TEL: 34-3281-0004

- a) No caso de suspensão do repasse, dar ciência imediata ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DE TUPACIGUARA, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, como também ao Conselho Tutelar de ambos os municípios;
- l) Responsabilizar-se pela segurança dos Acolhidos

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. São responsabilidades da MUNICIPAL DE ARAPORÃ:
 - a) Realizar o repasse financeiro mensalmente para o MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA até o quinto dia útil de cada mês em conta bancária específica. A falta de pagamento de qualquer das parcelas, até a data do vencimento, constituirá de pleno direito em mora o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, e implicará o acréscimo de correção monetária, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito (valor da parcela + juros de mora);
 - b) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual feita pelo MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, no prazo máximo de 10 dias, após apresentação de contas pelo MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA;
 - c) Desenvolver o PIA - Plano Individual de Atendimento de seus infantes e adolescentes abrigados, pois os servidores públicos e membros do Sistema de Garantia de Direitos estão mais estreitados e afinados com relação à realidade sócio familiar do público alvo dessa medida protetiva;
 - d) Arcar com as despesas, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada município, para adequar a casa AMAR, nos termos do objeto do TAC firmado em 17 de abril de 2017, sem prejuízo dos repasses estabelecidos mensalmente, na cláusula segunda deste instrumento. Para tanto deverá o Município de Tupaciguara enviar para o Município de Araporã todos e quaisquer orçamentos, projetos ou estimativas de custos para aprovação prévia;
 - e) Responsabilizar-se pela locomoção (ida ou vinda aérea e/ou rodoviária de seus infantes e adolescentes encaminhados ao abrigo para proteção integral).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antônio Alves Faria s/nº
Email: pm@tupaciguara.mg.gov.br
CNPJ: 18.260.489/0001-04 TEL: 34-3281-0004

- l) Independente do disposto no item "a", o não pagamento do recurso mensal facultará ao MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA rescindir o presente convênio, e fica autorizado a não receber para acolhimento os menores do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, sem prejuízo da exigibilidade do débito vencido;
- ll) Os medicamentos prescritos em receptário médico, cuidados durante as internações hospitalares, análises laboratoriais não incluídas na rede pública de atendimento, são de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde do Município de origem, encaminhados para a Casa Amar de Tupaciguara.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS

5.1. As faturas, notas fiscais e outros documentos de despesas realizadas, utilizando os recursos repassados por este convênio, deverão ser emitidos em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente convênio terá vigência por 12(dozas) meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA - RENOVAÇÃO

7.1. O CONVÊNIO poderá ser renovado por mais um ano, corrigido pelo índice IGP-M/PGV acumulado dos últimos 12 meses, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1. O presente convênio poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mediante notificação aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 127

Araporã-MG, 08 de fevereiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antonio Alves Faria s/nº
Email: pm@tupaciguara.mg.gov.br
CNPJ: 18.260.489/0001-04 TEL: 34-3281-0004

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretária de Municipal de Assistência Social de cada ente conveniado será responsável pela fiscalização na execução do presente CONVENIO, quanto ao cumprimento do termo pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PORO

10.1. Aplica-se ao presente contrato, no que couberem, as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e fica elido o foro da Comarca de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, para não dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente convênio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam.

Tupaciguara - MG, 01 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Município de Tupaciguara

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Município de Araporã

Testemunhas:

1.
Patrícia Ferreira Godói
CPF (MFP) nº 055.222.916-48
2.
Lílian Silva Prudente Alves
CPF (MFP) nº 029939616-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antonio Alves Faria s/nº
Email: pm@tupaciguara.mg.gov.br
CNPJ: 18.260.489/0001-04 TEL: 34-3281-0004

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ:	
Endereço Sede: (AV, RUA, Nº) Pra. Antonio Alves Faria s/nº		Bairro: Tiradentes	Fax: (34)-3281-0004 Telefone: (34) 32810004
Endereço e Contato: R. Getúlio Vargas, 234		Bairro: São Cristóvão	Telefone de Contato: (34)-3281-0067
Município: TUPACIGUARA	Distrito: TUPACIGUARA	Caixa Postal: -	CEP: 38.480-000
Nome do Representante Legal: CARLOS ALVES DE OLIVEIRA		Cargo: PREFEITO	CPF: 443.416.016-87 RG: M-2.235.708

2 - IDENTIFICAÇÃO DO COLOCENTE			
Nome: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG		CNPJ:	
Endereço: (AV, RUA, Nº) Rua José Inácio Pereira, 58		Bairro: Centro	Fax: -
Endereço e Contato: R. Getúlio Vargas, 234		Bairro: São Cristóvão	Telefone de Contato: (34)-3281-0067
Município: Araporã	Distrito: Araporã	Caixa Postal: -	CEP: 38.435-000
Nome do Representante Legal: RENATA CRISTINA DA SILVA BORGES		Cargo: PREFEITA	CPF: 037.878.906-00 RG: 8.676.360

3 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA		
3.1 - Programa/Título: Repasse financeiro para despesas com manutenção, aquisição de material permanente e custeio do Abrigo Provisório para crianças e adolescentes - AMAR		
3.2 - Fundamentação Legal: AJURE Torna de Assentamento de Contrato 01/2017 - Lei 8.666/93	Tipo de Atendimento: Oferta de prestação integral no modalidade abrigo provisório para crianças e adolescentes.	Período de Execução: 12 meses
3.3 - Objetivos: Regulamentar o compartilhamento do atendimento de infantes e adolescentes dos municípios de Tupaciguara e Araporã pelo abrigo Provisório de crianças e Adolescentes do Município de Tupaciguara, que oferta e estende o serviço ao Município de Araporã.		
3.4 - Justificativa: O compartilhamento deste serviço de Alta Complexidade requer convênio regulamentador que discipline os deveres de ambos os municípios, no que compete ao Abrigo Provisório de crianças e adolescentes.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antonio Alves Faria s/nº
Email: pm@tupaciguara.mg.gov.br
CNPJ: 18.260.489/0001-04 TEL: 34-3281-0004

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAIS	INÍCIO
01		8.730	01.01.2018
TOTAL GERAL (R\$)			104.760,00

5. RATIFICAÇÃO DOS CELEBRANTES

Tupaciguara / MG, 01 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE TUPACIGUARA-MG

RENATA CRISTINA DA SILVA BORGES
PREFEITA DE ARAPORÃ-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2018

Errata N. 001/18 - ALTERA O ITEM 1.5 LETRA C - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e Cadastro de Reserva, nomeada pelo Decreto n. 3300/2018, torna pública a alteração do item 1.5 letra C do Edital nº 001/2018 da seguinte forma:

1. No item 1.5 letra C do Edital nº 001/2018 lê-se:

1.5
c) A pontuação geral será distribuída da seguinte forma: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO <ul style="list-style-type: none">Entrevistas: 40 (quarenta) pontosAnálise curricular: 30 (trinta) pontosTeste prático na área: 30 (trinta) pontos NÍVEL MÉDIO <ul style="list-style-type: none">Entrevistas: 70 (setenta) pontosAnálise curricular: 30 (trinta) pontos NÍVEL TÉCNICO <ul style="list-style-type: none">Entrevistas: 40 (quarenta) pontosTeste prático na área: 60 (sessenta) pontos NÍVEL SUPERIOR <ul style="list-style-type: none">Entrevista: 40 (quarenta) pontosAnálise curricular: 60 (sessenta) pontos

2. A presente errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 08 de fevereiro de 2018.

Celso Romildo Guerino
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Cadastro de Reserva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 127

Araporã-MG, 08 de fevereiro de 2018.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/18
CIDADE DE ARAPORÃ
E PAZ VOU QUÊ A SEU TRABALHA

EDITAL N. 002/18 - DIVULGA LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n. 3300/2018, torna público a listagem de inscrições deferidas e indeferidas, conforme previsto no ANEXO I do Edital n. 001/18 da seguinte forma:

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO 001/18

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
012	ALEX FURTUNATO BORGES
096	ALEXSANDRO FLORENTINO FERREIRA
032	ANA MARIA RODRIGUES
092	ANDRIELY DE SOUSA OLIVEIRA
067	ARISTONIDES JOSE DA SILVA
002	BEATRIZ DE OLIVEIRA
064	BRUNO DOS SANTOS SILVA
003	BRUNO SOARES MACHADO
143	ELCILENE NAZARE DA CONCEIÇÃO DE AVILA
163	FRANCISCA DE ASSIS MORAIS MARQUES
173	GABRIEL FELIX DE SOUZA
174	GEOVANE DE JESUS
115	GRACE CAROLINE LIMA SILVA
175	HONORATO SILVA
085	ISADORA SOPHIA MOREIRA SIMAO
036	JOSE LUIZ FRANÇA DA SILVA
099	KAUE CARLOS MOREIRA FERREIRA
088	KENIA APARECIDA OLIVEIRA FELIX
156	MANOEL ALVES DOS ANJOS
006	MARIA DAS VITORIAS ENEDINO
001	MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS LIMA ANSAH
112	MAXUEL RODRIGUES SANTOS

109	MURILLO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
085	SONIA MARIA DOS SANTOS
027	VILMAR FERREIRA DE ANDRADE
166	WESLEI DE JESUS CARDOSO
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 16 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
123	ADRIANO HENRIQUE CABOCLIO
013	DIONE CARDOSO RODRIGUES DA SILVA
168	EDNALDO ALVES DA SILVA
176	EDNO FRAGOSO DE SOUZA
055	LETICIA APARECIDA DE SOUZA FARIA
142	MARCOS ALVES FARIA
015	WILLIAM CARLOS LEITE
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 07 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
061	APARECIDA ELIZANGELA MENDES DE AZEVEDO
144	IVANILDES ANTONIA SANTANA SILVA
075	IZA MARIA VIANA
110	JANAINA SILVA FRANCO
138	JANETE MATHIAS
040	OSMARINA DA SILVA PARENTE
063	SONIA MARIA BORGES BIANCHINI
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 07 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
060	ALESSANDRA SANTOS PARREIRA
074	JANE CRISTINA SILVA DE BELLO
149	MARIA DA GLORIA FERREIRA
133	MARTA MARIA BATISTA SANTOS
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 04 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	AGENTE EM ENDEMIAS
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
047	ALINE GOES DOS SANTOS
093	DANIELLA MARTINS DE OLIVEIRA
108	DIEYBE RODRIGUES DE SOUZA
090	ELIANE BISPO GINO
066	ERICA BARBOSA DOS SANTOS
034	EYEVANIA PATRICIA RIBEIRO GUMARAES
124	GEVERTON ADRIANO DOS SANTOS
131	GILSON LEITE DE OLIVEIRA
134	JOSE MARCIO GOMES COSTA
104	KILDERI KESLEY MEDEIROS OLIVEIRA
137	LEILA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO
030	LEILIANE SILVA
017	LUDIENY CRISTINA DA SILVA MORAES
077	MALLU GOES DOS SANTOS
116	MARIA APARECIDA LIMA DE ARAUJO
022	MARLEIDE BEM MARTINS MENDES
046	MATHEUS GOES DA SILVA
009	MATHEUS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
050	NELMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
165	SAMUEL BATISTA DA CONCEIÇÃO
031	TATIELLE OLIVEIRA AMARAL
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 21 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO	AGENTE EM ENDEMIAS
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
071	JOSE ADRIANO FILHO
117	KAMYLLA LOPES DE OLIVEIRA
160	LEYRISENE DE ASSIS CAMARGO ALVES
029	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 04 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	PROFESSOR DE ENSINO BASICO 14 HORAS
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
102	ADRIANA DA SILVA LOURENÇO
044	ALESSANDRA CABRAL DE MELO
058	ANA CRISTINA SOARES BORGES
038	ANA KARLA FERREIRA COSTA
098	ANDREA SILVA LOURENÇO E SILVA
033	ANDRIELLY CRISTINA SILVA SOUZA
004	CAMILLA APARECIDA DOS SANTOS GOMES
158	CAROLINE DOS SANTOS BEZERRA DE ARAUJO
070	CILDA DE FATIMA SILVA
052	CLAUDIA LUIZA DE CARVALHO SILVA
080	ELADNE APARECIDA GUERRA
045	ERICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CARVALHO
079	FLAVIA ARAUJO GOMES
014	GELZA SANTOS JUSTINO GOMES
157	HOMARA LUCIA DIAS DA SILVA
053	IVANILDA DE FATIMA DE AQUINO NOVAIS
016	JOSELAINE BENVINDA DE MORAES MOURA
121	KELE ROBERTA DA SILVA
021	LAINAMAR RODRIGUES PORFIRIO
019	LAMURSSI CRISTINE LOURENÇO
008	LETICIA JOSE DE MELO ARAUJO
118	LILIANE FLORIPES RODRIGUES BATISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 127

Araporã-MG, 08 de fevereiro de 2018.

005	LUANA LOPES DE SOUZA
065	MARA HELOISA ANDRADE DE ARAUJO
105	MARA SUELI DE OLIVEIRA
010	MARIA KATIANE RIOS SANTOS
106	NILCIA APARECIDA GOMES JUNQUEIRA
023	NUBIA MARIA GOMES
035	PABLIND DINATO VILELA
089	ROUSIMAR DE PAULA FRAGOSO
057	SIMONE APARECIDA LIMA E SILVA
140	TANIA CRISTINA COSTA DA SILVA LEAL
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 31 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO	PROFESSOR DE ENSINO BASICO 24 HORAS
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
139	ADRIELLE DE SOUZA ARAUJO
155	DAYANE SILVA FARIA
153	GLEUCIONE GOUVEA VINHADELLI RIBEIRO
171	JANE MARTINS CASTRO DA SILVA
169	VANESSA ORRANA DA SILVA SPEGIORIN
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 06 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	QUÍMICO
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
048	ALINE APARECIDA MARTINS BORGES
152	FANNY ANE ARAUJO FERREIRA
111	LUCILENE CANDIDA DOS SANTOS
135	MARALZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
083	ROSANE GUMARAES GUERINO
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 06 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO	QUÍMICO
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
167	GUSTAVO FELIX DE OLIVEIRA
076	JACI PEREIRA CARVALHO
113	JESSICA CAMPOS SILVA
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 03 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	PSICOLOGO - CRAS e SCFV
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
082	ALINE CONSTANTINO GOUVEIA
091	ANA PAULA SILVA CRUZ
062	ANALIA FRANCO PEREIRA SIMOES
136	ANDREZA MARQUES PARREIRA DE AMORIM
146	DARNEY APARECIDO TAVARES
078	JOANA DARCI RODRIGUES FERREIRA
051	JULIANA RAMOS FERREIRA
086	LUANA DE PAULA PIMENTEL
018	MALARA DUARTE FERREIRA FREITAS
011	RENATA VENANCIO FERREIRA
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 10 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO	PSICOLOGO - CRAS e SCFV
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
100	MICHELLE PINTI CAÇADO MARTINS
059	WELLINGTON DA CRUZ ALVARENGA
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 02 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	PSICOLOGO - EDUCAÇÃO
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
129	ANA BEATRIZ ANDRADE OLIVEIRA
150	ANA CRISTINA DA SILVA
054	ANA JESSICA CARNEIRO DE OLIVEIRA
147	CAMILLA COSTA MBRANDA
132	ELAINE FIGUEIREDO
020	NISKELY GRACIELY DOS SANTOS
145	PATRICIA RAMALHO VIDAL CARVALHO TAVARES
041	TASSIA DAVINA QUEIROZ VILARINHO
151	WELLITA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 09 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO	PSICOLOGO - EDUCAÇÃO
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
119	FLAVIA OLIVEIRA DE SOUZA
081	GRABRIELA BOEL PARREIRA
024	LAENNE ALVES BORGES GUEDES
172	RAIENE SARA CARDOSO PEREIRA
103	SILMARA TEIXEIRA FLAUSINO
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 05 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - AREA 1
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
039	JULIANA COSTA RODRIGUES
161	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA
049	MARGARETE CRISTINA GOMES
107	MARIA DO ROSARIO GONÇALO DE SOUZA
114	TATZELLE AGATA OLIVEIRA PEREIRA
126	THIAGO JAMORI

056	VERLANDIA JALES DANTAS
130	WESLEY BATISTA DE PAULA
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 08 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - AREA 1
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
043	EDNA MARIA MEDEIROS DA SILVA
087	JAYNE CARREIRA SANTOS OLIVEIRA
178	RENATA MARIA DE CARVALHO
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 03 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - AREA 1
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
122	ALINE ZAGO GUMARAES
154	BRENDA MARIZE VIEIRA CARDOSO
068	CECILIA PEREIRA BORGES
072	EDNA ALVES DE SOUZA GATO
025	FABIANA FERREIRA MARÇAL
028	JESSICA GALVAO SILVA
170	JUSSANDRA COSTA DE ALMEIDA
084	KARDNNE MARCIA MOURA SILVA
037	LUDMILA MICHELLE FLORENCIO DA SILVA
097	MARIA EFIGENIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
073	MARIA GIRENE FAIVA VIDAL DE NEGREIROS
120	SABRINA DA SILVA DOMICIANO
026	SARA LOREYANNE CARVALHO MARTINS
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 13 CANDIDATOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 127

Araporã-MG, 08 de fevereiro de 2018.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - AREA 2
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
148	LENI RODRIGUES DA COSTA
128	NATALIA CAROLINA CARRIJO DE SOUZA
177	RUTE DA SILVA
042	SANDRA SILVA DE BRITO
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 04 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - AREA 3
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
101	MARISTELA FREITAS BOREA
141	TALLITA PEREIRA DA SILVA
184	TALLITA GARCIA DA SILVA
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 03 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	SUPERVISOR ESCOLAR
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
159	DEUSMAR DE FARIA ALVES
127	JOSILENE APARECIDA FAMPIONA SILVA
007	MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 03 CANDIDATOS	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO	SUPERVISOR ESCOLAR
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
069	MIREZ SOARES DO NASCIMENTO RODRIGUES
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 01 CANDIDATO	

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CARGO	TERAPEUTA OCUFACIONAL
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
094	PRISCILLA REGINA DE LIMA OLIVEIRA
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 01 CANDIDATO	

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO	PROFESSOR DE LINGUAS ESTRANGEIRAS
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
163	FLAVIA NEVES MENDES
125	THALES HENRIQUE DE FREITAS SILVA
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 02 CANDIDATOS	

SEM INSCRITOS	
CARGO	FONOAUDILOGO
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 00 CANDIDATO	

SEM INSCRITOS	
CARGO	SUPERVISOR DE LINGUAS ESTRANGEIRAS
Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 00 CANDIDATO	

2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

Celso Romildo Guerino
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Cadastro Reserva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 017/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: PERES GILBERTO CAMPOS 05639649607

Objeto: Suplementação do objeto do contrato de prestação de serviços e de mão de obra especializada para o fornecimento de SERVIÇOS DE APOIO ORGANIZACIONAL, a serem utilizadas durante o Carnaval/2018, a realizar-se entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, no “Espaço Chico do Pim” no Município de Araporã/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de PARTE DOS ITENS respectivamente contratados.

Valor total do aditamento: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Dotações Orçamentárias:

02.05.03.13392.0039.3.3.90.39 (Ficha 237)

Serviços Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Cláusula Oitava do referido contrato e Recomendação nº 002/2018 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Promotoria Única da Comarca de Tupaciguara.

DECRETO 3307/2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 127

Araporã-MG, 08 de fevereiro de 2018.

dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada ao cargo em comissão de Coordenador de Programa de Saúde, a Sra. Aline Aparecida Marinho.

Art.2º- Este Decreto retroage os efeitos financeiros para data de 1º de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO Nº3308 /2018.

"Dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social de Araporã - MG, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1036/2013, que dispõe sobre as alterações no plano de custeio do RPPS de Araporã, Estado de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º – Conforme a avaliação atuarial do ano de 2018, ficam implementadas as alíquotas do custo normal e do custo suplementar, visando o equacionamento do déficit atuarial do RPPS de Araporã, que

passam a vigorar conforme tabela abaixo:

Período	Alíquota do Custo Normal Mensal	Alíquota do Custo Suplementar Mensal	Alíquota Total Mensal
1º ao 5º ano	25,91%	1,25%	27,16%
6º ao 28º ano	25,91%	40,53%	66,44%

Art. 2º – O percentual da contribuição previdenciária parte patronal, dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, será de 16,16,00% (dezesseis vírgula dezesseis por cento), já inclusos nesse percentual o custo normal, o custo suplementar e a taxa de administração de 2,00% (dois por cento) e incidirá sobre a remuneração de contribuição paga aos servidores efetivos ativos, nos termos da lei.

Art. 3º – Para os próximos exercícios, o Chefe do Poder Executivo, poderá, por Decreto, realizar as alterações necessárias no plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial, com base em avaliação atuarial.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita municipal de Araporã, aos 08 de fevereiro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 127

Araporã-MG, 08 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2018

Contratante: Departamento Municipal de água e Esgoto de Araporã/MG

Objeto: Prestação de serviços de poda em árvores e cercas vivas e atividades de limpeza capina e manutenção nos jardins da Estação de Tratamento de água e na Estação de Tratamento de Esgoto, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários a realização dos serviços, em atendimento ao Departamento municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG.

Empresa: VALDECI JOSÉ MATIAS-ME, CNPJ: 17.565.715/0001-94

Valor Estimado: R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais) para o presente contrato.

Prazo contrato: O prazo de vigência será de 30(trinta) dias.

Dotação orçamentária:

04.01.01.17512.0053.3.3.90.39.00 Ficha 09

Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no disposto no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2018

Contratante: Departamento Municipal de água e Esgoto de Araporã/MG

Objeto: Prestação de serviços de poda em árvores e cercas vivas e atividades de limpeza capina e manutenção nos jardins da Estação de Tratamento de água e na Estação de Tratamento de Esgoto, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários a realização dos serviços, em atendimento ao Departamento municipal de Água e Esgoto de Araporã/MG.

Empresa: VALDECI JOSÉ MATIAS-ME, CNPJ: 17.565.715/0001-94

Valor Estimado: R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais) para o presente contrato.

Prazo contrato: O prazo de vigência será de 30(trinta) dias.

Dotação orçamentária:

04.01.01.17512.0053.3.3.90.39.00 Ficha 09

Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no disposto no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser

conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br